

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 008/2020**

<b>Objeto</b>	contratação de empresa para prestação de serviços especializados para acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do município junto a Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministérios em Brasília (DF), objetivando a captação de recursos com vistas à promoção de melhora na infraestrutura e serviços prestação pela Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, para a população com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social
<b>Favorecido</b>	<b>IMPERIAL CONSULTORIA, TELECOMUNICACOES E RADIODIFUSAO EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº 19.399.676/0001-28, com escritório na Quadra 210 – lote 08 - BLOCO B APT 1804, Bairro SUL (AGUAS CLARAS) em Brasilia-DF
<b>Prazo de Vigência</b>	31/03/2021
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>
<b>Fundamento Legal</b>	art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018
<b>Justificativa</b>	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 008/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 09 de Março de 2020.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal